

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Edital n.º 281

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM
--

Maria Emília de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de **Almada** faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais – art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que as secções de voto da freguesia de **PRAGAL** funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 29 de Setembro de 2013** no seguinte local:

Secção Voto	Eleitores		Local de funcionamento
1	CA-0002	CA-2882	Escola Secundária de Fernão Mendes Pinto
2	CA-2883	CA-5251	Escola Secundária de Fernão Mendes Pinto
3	CA-5253	CA-6818	Escola Secundária de Fernão Mendes Pinto
4	CA-6819	CA-8036	Escola Secundária de Fernão Mendes Pinto
5	CA-8037 UE CA-2 ER CA-1	CA-8556 UE CA-3 ER CA-7	Escola Secundária de Fernão Mendes Pinto
6	CB-0010	CB-2912	Escola Secundária de Fernão Mendes Pinto
7	CB-2914 ER CB-06	CB-4585 ER CB-93	Escola Secundária de Fernão Mendes Pinto

Almada, 4 de Setembro de 2013

A Presidente da Câmara Municipal

